



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **VII Reunião Ordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **dois dias do mês de outubro de 2019**, com início às 14h30min na sala do DACSA. **Presentes:** professores Gabriel Cestari Vilarde, que presidiu a reunião, Ronaldo de Almeida (secretário *ad hoc*), Ana Lucy Caproni, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Mônica Gambero, Marcélio Rodrigues Uchôa. **Ausentes:** Ademar Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado), Josilene Lopes Dettoni (removida provisoriamente - Port. N.º 752/2016/GR/UNIR), Enivaldo Alves Brito (ausência não justificada) e Luciana Fabiano Uchôa (em tratamento de saúde) e Renato Pinto de Almeida Neto (em tratamento de saúde). Registra-se a presença das discentes do curso de Gestão Ambiental Jéssica Archangelo de Jesus e Andréia Martins da Silva. **I. Informes.** Da Chefia do DACSA **Informe 1**– O Prof. Gabriel apresentou o Plano de Trabalho Semestral do Prof. Daniel Oliveira de Souza onde constam atividades de ensino com orientação pedagógica, pesquisa, extensão, além de propostas para coordenar eventos, auxiliar na supervisão dos estagiários e no controle de patrimônio no DACSA. **Informe 2** – Alguns protocolos acadêmicos recebidos no DACSA no mês de julho de 2019 não foram encaminhados naquela época devido à mudança de procedimentos do protocolo acadêmico ocasionados pela alteração do SINGU para o SIGAA. No entanto, os processos em atraso já foram localizados e encaminhados para providências conforme cada caso. **Informe 3** – O Prof. Gabriel informa que não foi possível até o momento conseguir professor para disciplina “Direito e Legislação Ambiental”. Foram contactados sem sucesso sete profissionais para atuar como professor voluntário. Desta forma, a disciplina permanecerá em aberto no SIGAA. **Informe 4** – Plano de Desenvolvimento Pessoal conforme encaminhado pela ASCOM. Consta no e-mail de cada servidor uma planilha com instruções para preenchimento do plano de desenvolvimento pessoal. **Informe 5** – Os representantes da SEDAM e SEMA dizem que falta representação da UNIR nos conselhos destes órgãos. **Informe 6** – O professor Gabriel solicita aos professores do DACSA que não encaminharam os Planos de Curso 2019.2 que o façam o mais breve possível. **Informe 7** – O professor Casara informa que Seminário internacional sobre barragens e impactos socioambientais ocorrerá no dia 07/10/2019.(processo SEI 999119631.000041/2019-01). Evento contará com a presença do Prof. Francisco Silva Costa, da Universidade de Minho, Braga, Portugal e do Prof. Dr. Carlos Alberto Paraguassú-Chaves da UNIR que fará o lançamento do livro “*Amazonian Studies of Medical Health Geography*”. **Informe 7** – Prof. Mônica informa que o curso de capacitação em saúde realizado na UNIR não foi adiante pois não entrou na discussão nacional devido a uma falha no envio de um relatório de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde. No dia 03/10/2019 haverá uma audiência pública para discutir saúde pública de Guajará-Mirim. A Dra. Nathalia Halax Orfa informou à Mônica que falta uma cadeira no Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a informar, procede-se à ordem do dia. **II. Viagem do Prof. Ronaldo de Almeida.** Para participar de banca de defesa de mestrado no PGDRA e atividade de pesquisa em Humaitá/AM. Trata-se do desenvolvimento de um projeto de pesquisa para entender a geoquímica do Lago Puruzinho. A solicitação de afastamento foi aprovada por unanimidade. **III. Viagem da Profa. Ana Lucy Caproni e Profa. Mônica Gambero.** Entre os dias 14-18/10/2019 para ministrar cursos na EMBRAPA sobre Micorrizas. Entre os dias 26 a 30/10/2019 a Prof. Ana Lucy juntamente com a professora Mônica Gambero farão visita técnica ao herbário UFAM/INPA. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

IV. Representação discente no CONDEP-DACSA. O Prof. Gabriel explica que o representante discente Enivaldo Brito não tem comparecido às convocações do DACSA. O Prof. Gabriel, em tempo deu a palavra às discentes Jéssica e Andréia, alunas do curso de Gestão Ambiental, que relataram que os discentes estão sem representação devido à ausência do seu representante legal. Diante disso, o CONDEP deliberou por apoiar e acompanhar a escolha do novo representante dos discentes no CONDEP, declarando vaga a cadeira de representante discente titular.

V. Plano Individual Docente (PID). O Prof. Gabriel explica que o preenchimento do PID no SIGAA é opcional, no entanto, o professor propõe que o PID seja obrigatoriamente preenchido no SIGAA e não mais da forma impressa. Ficou acordado que os docentes do DACSA enviarão o PID 2019.2 até a reunião ordinária em dezembro/2019. Os conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade.

VII. Outros.

1. O professor Casara informa que seu trabalho *“Política de crédito rural e o processo de pecuarização na microrregião de Ariquemes (Rondônia-Brasil) nos anos de 2000 e 2010”* foi aceito para apresentação na IV Reunião Iberoamericana de Socioeconomía, Heredia (Costa Rica). Dessa forma, o professor solicita ao CONDEP liberação para participar do referido evento que ocorrerá entre os dias 15 a 24 de novembro de 2019. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

2. O professor Marcélio solicita ao CONDEP que delibere favorável a necessidade de requer uma cadeira para o DCSA no Conselho do Ministério Público Estadual. Após discussão, o CONDEP aprovou por unanimidade a solicitação do professor Marcélio.

3. O professor Marcélio solicita que seja providenciado suprimentos para uma impressora do DACSA. O Prof. Gabriel informa que isso será realizado via requisição de materiais.

4. Processo de seleção de auxílio transporte: o Prof. Marcélio solicita que o DACSA se manifeste em relação ao processo de seleção de alunos com direito ao auxílio transporte. Assim, o Prof. Gabriel propõe solicitar os quantitativos de discentes de inscritos e aprovados no processo de seleção de auxílio transporte. A proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Prof. Marcélio solicita que se busque verificar porque a cantina não tem funcionado. A Profa. Mônica informou que o valor licitado é elevado, desta forma, até o momento não de interesse atenderem as exigências dos editais de licitação. Assim, foi deliberado que o DACSA solicitará esclarecimentos sobre os processos de licitação da cantina.

6. O Prof. Marcélio ficou responsável por articular a organização do EIGAF. Dessa forma, o professor solicita que o CONDEP indique os demais membros da Comissão que foi aprovada por unanimidade e ficou assim composta: Marcélio Uchôa, Daniel Oliveira de Souza, Fábio Robson Casara Cavalcante e Renato Pinto de Almeida Neto. Além disso, a Profa. Mônica se coloca à disposição para colaborar na organização do evento. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h30min, e eu, Ronaldo de Almeida, secretário *ad hoc* digitei e assino a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 16/10/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Docente**, em 16/10/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 16/10/2019, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 21/10/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 23/10/2019, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 23/10/2019, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259257** e o código CRC **79804A17**.
